



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 463, de 31 de julho de 2026

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO
REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 206/2026, alterado pela Portaria nº. 415/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/06 e 14/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia **05 de agosto de 2026** de acordo com o subitem 7.1 do Edital.

Art. 3º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se de forma presencial, junto à Secretaria do PPGCIFLOR no *campus* de Vitória da Conquista, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, nos horários de 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:40 horas**, devendo os aprovados apresentarem os devidos documentos (original e cópia), observando o subitem 7.2 do Edital.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 463/2026

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO
DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
CIÊNCIAS FLORESTAIS - EDITAL Nº. 206/2026**

RESULTADO FINAL

LISTA DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO
RÔMULO TRINDADE DA SILVA	1º	Colheita, Transporte e Ergonomia Florestal
JOÃO VICTOR SALES RIBEIRO DE FIGUEIREDO	2º	Geotecnologias Aplicadas às Ciências Florestais
NUNO PIETRO MARQUES NEVES	3º	Solos Florestais
EDUARDA CRUZ ROCHA	4º	Economia Florestal

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600